

AF
RB
J

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para a Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção - Laboratório de Organismos Marinhos Vivos (LABVIVOS, em Algés)

ATA N.º 2

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, via plataforma Zoom, estando presentes, Narcisa Maria Mestre Bandarra, Chefe da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção (DivAV), António Manuel Barros Marques, Investigador Principal da DivAV, na qualidade de 1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos (DivRH), como 2.ª Vogal efetiva, alidade de 1.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri:-----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum;** -----
- 2. Elaboração dos Projetos de Lista de Candidato/as e Admitidas/as Excluídos;** -----
- 3. Notificação dos candidatos.** -----

Ponto Um: -----

1. Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 143 de 25 de julho de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 15460/2024/2 – Referência A e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202407/1296 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 30 de julho e 12 de agosto de 2024.

1.1. O júri recebeu 7 (sete) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética: -----

- ✓ Adriana Gonçalves Gaveta; -----
- ✓ António João Almeida Gramaça da Silva Roleia Roleira; -----

- ✓ João Duarte Gonçalves Pereira; -----
- ✓ Mafalda Alexandra Pereira Henriques; -----
- ✓ Marcos Alexandre Massano Martins Calado; -----
- ✓ Maria Garcia Pinto Correia; -----
- ✓ Tomás Martins de Oliveira. -----

Ponto Dois: -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foram elaborados os seguintes projetos de lista de candidatos admitidos e excluídos, com indicação dos motivos da exclusão. -----

Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as

Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Motivos de Exclusão
Adriana Gonçalves Gaveta	Excluído/a	a)
António João Almeida Gramaça da Silva Roleia Roleira	Excluído/a	a)
João Duarte Gonçalves Pereira	Excluído/a	a)
Mafalda Alexandra Pereira Henriques	Excluído/a	a)
Marcos Alexandre Massano Martins Calado	Excluído/a	b)
Maria Garcia Pinto Correia	Excluído/a	a)
Tomás Martins de Oliveira	Excluído/a	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/1296). -----

b) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir licenciatura nas áreas publicadas e não possui experiência em manutenção de sistemas de cultivo de organismos aquáticos e em experiência animal, conforme os pontos 10.4 e 10.5 do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/1296). -----

Ponto Três: -----

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica

do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>.

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes.

A PRESIDENTE DO JÚRI,



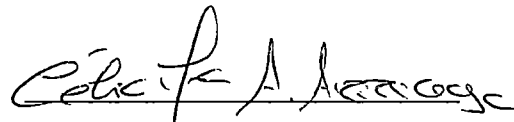
(Narcisa Maria Mestre Bandarra)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,



(António Manuel Barros Marques)



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)